



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 476 de 05 de dezembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 47.050,00(quarenta e sete mil e cinquenta reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

07.02	DIVISAO DE AGRICULTURA		
20.608.0026.2.045	Manutencao do Departamento de Agricultura e P		Suplementacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	(00305)	1.050,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0011.2.119	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Fami		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00356)	6.000,00
Fonte de Recurso:	940 Bloco de Financiamento de Gestao do Prog		
Detalhamento:			

09.04	DIVISAO DE VIACAO		
26.782.0029.2.060	Manutencao do Departamento de Viacao e Transp		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00432)	10.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00522)	30.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 47.050,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

04.02	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
28.843.0032.2.013	Amortizacao e Encargos da Divida Confessada		Reducao
4.6.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	(00063)	41.050,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0011.2.119	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Famil		Reducao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(00357)	1.000,00
Fonte de Recurso:	940 Bloco de Financiamento de Gestao do Prog		
Detalhamento:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0011.2.119 Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Famil Reducao
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (00359) 2.700,00
Fonte de Recurso: 940 Bloco de Financiamento de Gestao do Prog
Detalhamento:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.126 Programa de Fortalecimento Emergencial do Aten Reducao
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00405) 900,00
Fonte de Recurso: 940 Bloco de Financiamento de Gestao do Prog
Detalhamento:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.126 Programa de Fortalecimento Emergencial do Aten Reducao
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (00406) 1.400,00
Fonte de Recurso: 940 Bloco de Financiamento de Gestao do Prog
Detalhamento:

TOTAL REDUZIDO: 47.050,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 05 de dezembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal